



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Seção de Assuntos Institucionais
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 54/2021

Dispõe sobre o processo seletivo de tutores para o acompanhamento da disciplina de estágio supervisionado do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que dispõe sobre normas e procedimentos para o Processo Seletivo de tutores para o acompanhamento da disciplina Estágio Supervisionado do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1.1. O acompanhamento por tutores da disciplina Estágio Supervisionado tem a finalidade de auxiliar os discentes em suas demandas de busca por estágio e seus respectivos registros, permitindo, assim, a organização de todo o sistema implantado para o acompanhamento do estágio, com a orientação do docente responsável pela disciplina, no curso de Bacharelado em Administração e também de todo o programa de estágio discente do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para a seleção de tutores para a disciplina Estágio Supervisionado, bem como para o atendimento às demandas do setor de estágio discente do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão ofertadas 03 vagas para tutoria distribuídas conforme o Quadro a seguir.

TURNO PARA REALIZAÇÃO DA TUTORIA	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Manhã	1	R\$ 400,00
Tarde	1	R\$ 400,00
Noite	1	R\$ 400,00

3.2. Podem se inscrever para este processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Administração do IFMG Campus Ribeirão das Neves que tenham obtido média igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) no semestre 1/2021.

3.3. A inscrição no Programa Institucional de Tutoria ocorrerá no período de 10/11/2021 até às 23h59m do dia 15/11/2021, por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/RYyfshqkPoApB69G6>.

3.4. O discente poderá se inscrever para as vagas relacionadas no item 3.1 observando a compatibilidade entre a realização da tutoria e o turno em que está matriculado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por banca constituída pelo professor da disciplina, pelo coordenador do setor de estágio e por um docente.

4.2. O processo seletivo se dará em duas etapas, que serão avaliadas em uma escala de 0 a 100.

4.2.1 ENTREVISTA: a ser realizada, por meio virtual, no dia 17/11/2021. A banca irá avaliar habilidades e competências do estudante, bem como o conhecimento e interesses do candidato em relação à área de realização da tutoria, considerando também para a análise outros cursos e experiências do candidato.

4.2.2 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: será considerado o coeficiente de rendimento para atribuição de notas aos candidatos.

4.3. A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas no item 4.2, considerando duas casas decimais.

4.4. Caso haja empate entre candidatos, será considerado o maior coeficiente de rendimento.

4.5. Este processo seletivo terá validade de 2 (dois) semestres letivos.

4.6. Não será permitido ao discente atuar como tutor em mais de uma disciplina.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 18/11/2021.

5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo por meio do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/G98Sf6eeVtZSdLku6>, até às 23h e 59m do dia 19/11/2021.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 22/11/2021, no site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, de acordo com o turno escolhido para realização da tutoria.

6.2 Em caso de desistência de candidato convocado para a realização da tutoria, os candidatos excedentes poderão ser convocados dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com o turno escolhido.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

7.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais. A carga horária semanal contempla 4 horas de atendimento presencial aos discentes e reuniões para planejamento com o docente orientador.

7.2. Receber os alunos demandantes de registros e acompanhamento dos estágios.

7.3- Passar a listagem dos documentos necessários para a ação de estágio.

7.4- Receber e conferir toda a documentação referente ao estágio demandado.

7.3. Apresentar, para o docente, relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

7.5. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

7.6. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente orientador da tutoria.

7.7. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e demais funcionários do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

7.8. Reunir-se periodicamente com o docente orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE ORIENTADOR

8.1. Selecionar os tutores.

8.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com estes periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas.

8.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio aos seus estágios à tutoria.

8.5. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência aos documentos e ao sistema de registros e acompanhamento dos estágios.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do estágio do IFMG campus Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1002506** e o código CRC **DDA8518A**.

23713.000935/2021-98

1002506v1